

## PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

## PORTARIA № 61 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Ivania Regina Cador, matrícula 86-8/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira Presidente

Registre-se e publique-se. Em 30 de dezembro de 2024.

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 11/12/2 ao dia \_\_/\_\_/\_\_

Servidor